

PORTARIA N.º 001/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO PRO BRASIL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21/01/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

1. Titulares

- 1.1 – Hugo Pellicer Parisi - Presidente
- 1.2 – Matheus Pedrosa - Membro
- 1.3 – Gabriel Serra - Membro

2. Suplentes

- 1.1 – Ricardo de Lima Moreira - Presidente
- 1.2 – Érika Duarte - Membro
- 1.3 – Pollyanna Pereira - Membro

Art. 2º - O Presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pelo suplente Ricardo de Lima Moreira. Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata;

Art. 3º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 4º - Fica designado Hugo Pellicer Parisi para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002 na modalidade de licitação denominada Pregão, podendo ser Presencial ou Eletrônico;

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação a designação da Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 25 de Janeiro de 2019.



SIMIANA TIBÉRIO LIMA
Presidente do Instituto Pro Brasil

